



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº: 154/2015

Protocolo Nº: 7704/2015

Pregão Presencial Nº: 089/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAL, INTERPROXIMAL, PANORÂMICA, OCLUSAL, TELE RADIOGRAFIA PARA ATM E LAUDO RADIOLÓGICO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO “CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO” DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, as nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro, o Pregoeiro, Senhor **GILSON RIBEIRO XAVIER**, a Equipe de Apoio, Senhoras **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e a Equipe Técnica **MAURITI PEREIRA DE CASTRO** e **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** designados conforme Portarias 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015 e Portaria nº 070/2015 de 15/09/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, a Declaração do licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação e a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

REPRESENTANTE

FLAVIANE ALVES OLIVEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O senhor pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa a licitante presente que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo do serviço ofertado neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita a licitante que ofereça valor justo, o que de fato é praticado no mercado.

O senhor pregoeiro informa a participante que em caso de três penalidades por atraso na execução dos serviços, o Contrato será cancelado e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS PARA O CEO
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS	R\$ 50.985,00	0,00%	09:42:48	Selecionado
--------------------------------------	---------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS	R\$ 50.985,00	0,00%	09:45:39	Melhor Oferta
--------------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS R\$ 50.985,00 0,00% 10:27:30 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS PARA O CEO		
Encerrado		
CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 50.985,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>
SITUAÇÃO		
ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS PARA O CEO		
CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERV	R\$ 50.985,00	R\$ 50.985,00 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Estando a empresa **CLIINT CLÍNICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, declarada **HABILITADA**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Por hora, a empresa apresentou os documentos solicitados no ato da assinatura do contrato e termo de ciência e notificação, estabelecidos no item 11.4 alíneas “a” a “c”, sendo estes devidamente analisados pela Equipe Técnica e estando de acordo com as condições editalícias. A empresa fica ISENTA de apresentação posteriormente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓ R\$ 50.985,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS R\$ 50.985,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 50.985,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação, a única empresa participante conforme segue: **CLIINT CLÍNICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME** no **item 01** no **valor global de R\$ 50.985,00** (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo este processo licitatório o **valor total de R\$ 50.985,00** (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Equipe Técnica e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

FLAVIANE ALVES OLIVEIRA

GILSON RIBEIRO XAVIER

CLIINT CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio

MAURITI PEREIRA DE CASTRO

Equipe Técnica

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Equipe Técnica